## **FADMINAS**



## PORTARIA FADMINAS Nº 45.2023 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, conforme orçamento abaixo e planta em anexo:

Custo previsto instalações	Edifícios	Espaço adicional (NPJ)
1 <sup>er</sup> ano [ ]	-	-
2 <sup>do</sup> ano [ ]	-	2.000.000,00
3 <sup>er</sup> ano [ - ]	-	-
4 <sup>to</sup> ano [ - ]	-	-
TOTAL		2.000.000,00

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 14 de março de 2023

**Everton Augusto Goulart Pinto** 

Diretor Geral da FADMINAS

